

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6739/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta inadequada diante de procedimentos de segurança do Coordenador de Segurança do Central de Triagem Metropolitana IV-CTM IV, nos dias 04/01/2022 e 20/01/2022. Conforme denúncia enviada dia 21/01/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 762753**

**PORTARIA Nº 0195/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6736/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto excesso em procedimento durante briga entre PPL's na cela b-18, no dia 18/01/2022, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, conforme ofício interno 18/2021/DIREÇÃO/CRRPA/SEAP, datado de 19/01/2022 PAE nº 2022/78941;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 762763**

**PORTARIA Nº 0196/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6737/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta insubordinação do servidor M.A.C.S. (M.F.57221645), no dia 17/01/2022, lotado na Cadeia Pública de Parauapebas, conforme ofício interno nº 067/2022-CPP/SEAP datado de 17/01/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 762768**

**PORTARIA Nº 0197/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6738/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta desurbana de servidora lotada no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRFSTM, contra outra servidora também lotada na Unidade durante a escolha de interno no dia 20/01/2022, conforme denuncia encaminhada via e-mail em 21/01/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 762769**

**PORTARIA Nº 0191/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6732/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor F.P.M.F. (M.F.: 5954017), Policial Penal, lotado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel-CPASI, por infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c o art. 190, IV, todos da Lei 5.810/94-RJU, por supostamente estar armado e por ter ameaçado civis no dia 05/11/2021, conforme o ofício nº 015/2021-2º Seção/6ºBPM, de 23/12/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e a Comissão de Estágio Probatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 762780**

**PORTARIA Nº 0193/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6734/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto extravio de dois carregadores de pistola 40.Pt 940, nºACA481979, com 20 munições CBC, calibre 40, SeW expo 155GR. BONDED, lote de fabricação 0023, lote do estojo DZW97, conforme Boletim de Ocorrências datado de 17/12/2021 encaminhado através do ofício 1769/2021-CRF, datado de 30/12/2021 PAE nº 2021/1488676;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 762772**

**PORTARIA Nº 0192/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6733/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta omissão de informação acerca da fuga do interno FABIO SERRÃO DA COSTA (INFOPEN 155500), em 19/01/2021, pela Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel-CPASI, conforme mandado de intimação nos autos do processo 0007571-21.2020.8.14.04001, recebido em 16/12/2021.

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 762776**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 182/2022 – 47733 – CRF**

Objetivo: CONDUIZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE SALINOPOLIS

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: SALINOPOLIS

Servidor (es): JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS, MAT. 5798280, POLICIAL PENAL- LAYSE SOUSA DA SILVA, MAT. 5954634, AGENTE PRISIONAL - JUCELIA CASTRO SARAIVA, MAT. 5942427, POLICIA PENAL.

Período: 26 /01 /2022 – Diária(s): 01 UMA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 762609**